

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do Capítulo II, Seção 1, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento. O qual deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, quando este for elaborado; e com as leis orçamentárias, bem como abordar as considerações técnicas, de mercado e de gestão que podem interferir na contratação.

Neste sentido, faz-se necessária a apresentação do Mapa de Gerenciamento de riscos, onde identifica-se a necessidade da contratação, bem como todas as suas condicionantes, dentre elas, os riscos envolvidos ao longo de todo o processo, desde o planejamento, até a licitação e a execução dos serviços, de fato.

O serviço refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Construção de Quadra de Esportes no Município de Uruaçu/GO - Ministério do Esporte Convênio 924085/2021 - Contrato de Repasse 1081666-63.

### FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
X	Gestão do Contrato					
<b>RISCO</b>						
<b>01</b>						
Planejamento com falhas, como por exemplo quanto a prazos e quantidades demandadas pelo órgão requerente.						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência/Projeto Básico e Executivo/Edital contendo alguma informação incorreta ou ausente que resulte na impugnação do processo licitatório.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com cautela e atenção, revisando-os antes de submeter à Comissão de Licitação.				Setor de Engenharia	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Tentar retificar as informações incorretas através de Edital				Setor de Engenharia / Setor de Licitações	

### RISCO 02

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta

<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
-----------	-------------	--	--	--	--	--

<b>1.</b>	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação					
-----------	--	--	--	--	--	--

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
-----------	------------------------	--	--	--------------------	--	--

<b>1.</b>	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			Setor Requisitante		
-----------	--	--	--	--------------------	--	--

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
-----------	-----------------------------	--	--	--------------------	--	--

<b>1.</b>	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Setor Requisitante		
-----------	--	--	--	--------------------	--	--

<b>2.</b>	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			Setor Requisitante		
-----------	---	--	--	--------------------	--	--

<b>3.</b>	Designar membros com mais experiência em contratações.			Setor Requisitante		
-----------	--	--	--	--------------------	--	--

### RISCO 03

Atraso na conclusão da licitação em razão de impugnações ou interposições de recursos.

<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta

<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
-----------	-------------	--	--	--	--	--

<b>1.</b>	Não finalizar os trâmites licitatórios no prazo necessário, prejudicando o atendimento da demanda.					
-----------	--	--	--	--	--	--

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
-----------	------------------------	--	--	--------------------	--	--

<b>1.</b>	Estabelecer as exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		
-----------	--	--	--	--	--	--

<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
-----------	-----------------------------	--	--	--------------------	--	--

<b>1.</b>	Julgar a documentação anexada ao sistema pelos licitantes em estrita observância aos princípios básicos norteadores dos procedimentos licitatórios públicos.			Agente de Contratação e Equipe de Apoio		
-----------	--	--	--	---	--	--

#### RISCO 04

Selecionar fornecedor inadequado para a execução do objeto.

<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Contratar empresa que não atenda plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme estabelecido no edital e seus anexos.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Estabelecer as exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Certificar-se de que a documentação anexada ao sistema pelos licitantes atende plenamente os requisitos do edital e seus anexos.			Agente de Contratação e Equipe de Apoio		
2.	Desclassificar os licitantes que não atendam plenamente os requisitos do edital e seus anexos, assegurando o direito de interposição de recurso.			Agente de Contratação e Equipe de Apoio		

#### RISCO 05

Licitante cometer infração administrativa (não assinar o contrato quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se modo inidôneo).

<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Retardamento da licitação/contratação					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei.			Setor de licitações/Agente de Contratação		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação.			Setor de licitações ou Gestor do Contrato		

2.	Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.	Setor de licitações
<b>RISCO 06</b>		
Fornecedor descumprir as condições do contrato.		
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X Média
<b>Impacto:</b>	Baixa	Média X Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Prejuízo no atendimento das demandas dos departamentos demandantes.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no contrato.	Gestor do contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Extinção unilateral do contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa.	Gestor do Contrato
2.	Convocar a segunda colocada no processo licitatório.	Setor de licitações
<b>RISCO 07</b>		
Fornecedor não manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato.		
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X Média
<b>Impacto:</b>	Baixa	Média X Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Rescisão contratual.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Verificar a situação de regularidade contratada.	Gestor do Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Advertir por escrito o fornecedor quando constatada a situação de irregularidade.	Gestor do Contrato
2.	Convocar a segunda colocada no processo licitatório.	Setor de licitações
<b>RISCO 08</b>		
Fornecedor não cumprir o prazo de execução.		

<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Atraso na conclusão da obra.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Efetuar solicitação com antecedência.			Gestor do Contrato		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Notificar o fornecedor por atraso no cronograma de execução.			Gestor do Contrato/Fiscal Técnico		
2.	Verificar a possibilidade de estender o prazo de execução.			Gestor do Contrato/Fiscal Técnico		
3.	Aplicação da sanção administrativa cabível ao fornecedor.			Comissão Processante		
<b>RISCO 09</b>						
Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.					
2.	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.			Departamento Requisitante/Departamento de Engenharia		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a			Departamento Requisitante/Departamento de Engenharia e Arquitetura		

	mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.					
2.	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.		Fiscal técnico/gestor do contrato			
<b>RISCO 10</b>						
Falhas na Fiscalização do Contrato.						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Não acompanhar a execução contratual devidamente, atentando para pontos importantes.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Indicar e treinar adequadamente os fiscais para o contrato.			Departamento Requisitante/Secretaria de Administração/Departamento de Recursos Humanos		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Acompanhar a forma como a empresa executa as atividades. Em caso de negligencia, proceder com notificação.			Fiscal técnico/gestor do contrato		
2.	Elaborar cronograma para fazer as devidas medições.			Fiscal técnico/gestor do contrato		
<b>RISCO 11</b>						
Alterações no projeto básico/executivo inicialmente contratados, por solicitação do Contratante.						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.					
2.	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		

1.	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado nas necessidades da unidade demandante.	Departamento de Engenharia e Arquitetura				
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>				
1.	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização Técnica				
<b>RISCO 12</b>						
Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação.						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>				
1.	Acompanhamento sistemático de sua execução do projeto por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Departamento de Engenharia/Equipe de fiscalização				
2.	Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Departamento de Engenharia e Arquitetura/Equipe de fiscalização				
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>				
1.	Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Fiscalização Técnica				

<b>RISCO 13</b>						
Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.					

2.	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas <i>in loco</i> .	Fiscalização Técnica
2.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Departamento de Engenharia e Arquitetura
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização Técnica
2.	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Comissão Processante

Uruaçu - GO, 28 de janeiro de 2026.



MARIANA BUENO RAMOS  
ENGENHEIRA CIVIL CREA Nº 1016191120/D-GO